



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 22 de junho de 2018.

Ofício N° 542/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	542/18 PM
DATA:	26/06/18
HORÁRIO:	14:10 hb.
<i>Edaine</i> FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício n° 1.925/2018-CM, de 15 de maio de 2018, que encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n° 116/2018, de autoria do Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI N° 12.730, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E NA LEI N° 12.880, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que o mesmo foi **NEGADO** em sessão ordinária realizada em 21 de junho de 2018.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IGOR OLIVEIRA
—Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**